



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 996

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 996

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.550, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. "Designa Comissão Examinadora."

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de contratar de forma complementar, os serviços de assistência à saúde (artigo 24 da Lei 8080/1990) para o município de São Joaquim da Barra;

Considerando que é de interesse dispor de uma rede mais ampla possível de serviços de saúde;

Considerando, finalmente, a necessidade de conhecimento completo da oferta de serviços ao município de São Joaquim da Barra que serão colocados à disposição do SUS – Sistema Único de Saúde para eventual contratação,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores **Ademar Pereira Passos**, portador do RG. nº 4.132.246 e CPF nº 391.351.798-72, **Gisele Gomes Rios**, portadora do RG nº 45.480.840-9 e CPF nº 216.939.428-10 e **Jorge Guilherme Kruger**, portador do RG nº 10.737.038 e CPF nº 076.415.968-27 para comporem a Comissão Examinadora para seleção das entidades prestadoras de serviços de Assistência à Saúde na área de Análises Clínicas, para atendimento da demanda do Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 996

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2021-PROC. ADM. N.º 2647/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista Ofício GP n.º 3387/2021 do TCE/SP ref. ao processo TC-022329.989.21-4, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 17 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

CINQUENTA CENTAVOS), os itens 1, 2, 4, 5 e 14 de seu objeto à empresa ALFALAGOS LTDA, pelo valor total de R\$17.119,50 (DEZESSETE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), os itens 3, 11, 12, 13 e 16 de seu objeto à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$32.341,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), o item 20 de seu objeto à empresa ADRIANA MAROUVO DOS REIS, pelo valor total de R\$2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e os itens 7, 18 e 19 de seu objeto à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pelo valor total de R\$14.135,00 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 16 de novembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ESCRITÓRIO PARA O SETOR DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021, fica homologado o certame, adjudicando os itens 6, 8, 9, 10 e 15 de seu objeto à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor total de R\$3.417,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E